



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1371

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Cotação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju

CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju

CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1371

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 1.506,
De 07 de abril de 2026.

**Reconduz membros da EQUIPE
DE VIGILANCIA SANITÁRIA.**

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

· **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº. 1.278 de 06 de março de 2001, que autorizou a criação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária e Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998 - Código Sanitário Estadual;

· **CONSIDERANDO** que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto;

· **CONSIDERANDO** que no § 3º. do art. 96 da Lei 10.083/98 deverá ser publicada semestralmente ou quando necessário por alteração da equipe, relação das autoridades sanitárias locais para conhecimento dos interessados, resolve:

ARTIGO 1º.- Substitui e reconduz os servidores abaixo relacionados, com poder de polícia para execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

Nº	NOME	CARGO	RG
01	Kelly Cristina da Costa Antunes	"Coordenadora Municipal de Saúde"	42.293.979-1
02	Iago de Barros Moreira Jorge	"Veterinário"	52.995.634-2
03	João Rodrigo Passamani	"Agente Epidemiológico"	40.472.187-4
04	Ana Paula Trovarelli	"Encarregada do Serviço de Vigilância Sanitária"	40.472.244-1
05	Tiemy Franchini	"Chefe de Setor de Obras"	48.418.113-0

ARTIGO 2º.- Compõe a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, para auxiliar nas atividades rotineiras, porém sem poder de polícia, os seguintes servidores:

Nº	NOME	CARGO	RG
01	Mauro Obristo	"Motorista"	7.351.821
02	Fábio Bráz Arrotéia	"Ajudante Geral"	23.786.844-5
03	Ana Paula Ângelo	"Escriturária"	27.734.862-6

ARTIGO 3º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as Portarias anteriores referentes à composição da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Itaju.

Itaju/SP, em 07 de abril de 2026.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal de Itaju/SP

Registrada e publicada nesta secretaria na mesma data.

EVERILDA MARIA DIAS
Assist. Adm. de Pessoal

Licitações e Contratos

Pregão

EDITAL N.º 23/2026

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N.º 10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12/2026

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresas especializadas em serviços de castração de animais.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23 de abril de 2026.

HORÁRIO FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 07:00 do dia 23 de abril de 2026

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 09:00 do dia 23 de abril de 2026

LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado"

EDITAL DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

<https://www.itaju.sp.gov.br>

<http://www.bll.org.br>

<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju>

Quaisquer informações, elementos, esclarecimentos relativos a presente licitação, serão fornecidas pela Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida João Zamboni Asparetto, n.º 297 - Centro,

Itaju/SP, no horário das 09h às 11h. Telefone: (14) 3667.1109.

Itaju, 07 de abril de 2026.

Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1371

Página 3 de 6

Cotação

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Itaju** publica este aviso com a finalidade de **receber propostas** de eventuais interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 4º do Decreto Municipal nº 2.220/2022, para a realização do seguinte objeto:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em sessões de hidroterapia para tratamento de 02 (dois) pacientes com diagnóstica de Distrofia Muscular de Duchanne (DMD). Tal objeto se dará pelo período de 12 (doze) meses, na quantidade total de 210 (duzentas e dez) sessões, ou seja, 105 (cento e cinco) sessões para cada paciente, na periodicidade de 02 (duas) sessões semanais por paciente.

A presente contratação é destinada a empresas estabelecidas em um raio de 35 (trinta e cinco) quilômetros do Município de Itaju, uma vez que o transporte dos pacientes ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Itaju.

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária devido ao tratamento com hidroterapia ser uma intervenção amplamente recomendada para pacientes com DMD e que sua realização contribui para retardar a progressão da doença, além de minimizar complicações que poderiam demandar internações ou tratamentos mais complexos no futuro.

Para maiores informações, entrar em contato com a **Coordenadoria Municipal de Saúde de Itaju**, situada na Rua João Zamboni Asparetto, N.º 261, Itaju-SP, CEP 17.260-013, pelo telefone (14) 3667-1238 ou e-mail: saudeitaju@yahoo.com.br.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 07/04/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1371

Página 4 de 6

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – FEVEREIRO / 2026

MÉDICOS

MÉDICO (A)	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DR ^a . MARÍLIA GINECOLOGISTA					14:00 às 18:00
DR. ^a SILVANA PEDIATRA			7:30 às 11:30		
DR. ODAIR * PEDIATRA	11:00 às 15:00				11:00 às 15:00
DR ^a . ALINE * ULTRASSOM		14:00 às 18:00			
DR. LUCIANO CARDIOLOGISTA		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO PSIQUIATRA		13:30 às 17:30			
DR. WALTER ORTOPEDISTA			9:00 às 13:00		
DR. ^a MARAISA MÉDICO P.S.F.	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00
DR. ^a ALINE CLINICA GERAL	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 13:30		7:30 às 10:30
DR. RAFAEL CLINICO GERAL *	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	
DR. ^a AMANDA CLINICO GERAL *					13:00 às 21:00

DENTISTAS

DENTISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MARIA ANTÔNIA ¹ DENTISTA	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES DENTISTA	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO DENTISTA P.S.F.	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00
GABRIELA * DENTISTA	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
THAIS FISIOTERAPEUTA	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
THAINÁ NUTRICIONISTA				7:30 às 12:00 13:30 às 16:30	7:00 às 9:00
DÉBORA PSICÓLOGA	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 11:45 às 13:45	
ANA LAURA FONOAUDIÓLOGA	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00		

* Escala de Plantonistas terceirizados que prestam serviços para a prefeitura na UBS;

¹ Dentista Dra. Maria Antonia está de férias entre 19/02 a 20/03;

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261

Endereço Especialidades: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1371

Página 5 de 6

CENTRO DE SAÚDE III “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”

ESCALA ENFERMAGEM – FEVEREIRO 2026

ESCALA – FEVEREIRO 2026			D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs	F						F	F						F	F	PF	FE				F	F						F
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 310872	A.E.	07 às 13hrs	F						F	F						F	F	PF	FE				F	F						F
Maria Rosa Gasparotto Coren: 311909	A.E.	07 às 13hrs	F						F	F						F	F	PF	FE				F	F						F
Neusa Aparecida Modolin Coren: 180319	A.E.	07 às 13hrs	F						F	F						F	F	PF	FE				F	F						F
Gislene Maria Sola Lau Coren: 480819	A.E.	12 às 18hrs	F						F	F						F	F	PF	FE				F	F						F
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	09 às 15hrs e 16 às 22hrs	F						F	F						F	F	PF	FE				F	F						F
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30hrs 12:30 às 14hrs	F						F	F						F	F	PF	FE				F	F						F
Jair dos Santos Coren: 443452 *	Tec.	16 às 22hrs	F						F	F						F	F	PF	FE				F	F						F
Josenildo Maciel da Silva Coren: 0892527 *	Tec.	07 às 13hrs	F						F	F						F	F	PF	FE				F	F						F
Renato Marques Filho Coren: 1340623 *	Enf.	08 às 12hrs 13 às 17hrs		F			F	F			F	F	F	F	F					F	F	F		F			F	F		

LEGENDA:

F – Folga FR – Férias
FE – Feriado L – Licença
PF – Ponto Facultativo
A – Atestado

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261

* Técnicos e Enfermeiro que prestam serviços para a prefeitura na UBS. Paulo terá expediente aos finais de semana e feriados. Realizará horas faltantes nas segundas e/ou quarta feiras.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1371

Página 6 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS

Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO

Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.

Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE

Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00

